



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 188, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 476.500,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 – GABINETE DOPREFEITO E DEPENDENCIAS

20 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	15.000,00
27 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00

02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

35 – 3.3.90.32.00.0000 – Mat. Dist. Gratuita.....	R\$	60.000,00
37 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	9.500,00

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

02.04.01 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

69 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
93 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	1.500,00

02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

02.06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

126 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
128 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	65.000,00
130 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
131 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa.....	R\$	1.000,00
132 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	15.500,00
135 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	26.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

165 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	4.000,00
161 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	6.500,00

02.09 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE

02.09.01 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE

187 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
201 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
203 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	2.500,00
186 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	12.000,00
2854 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00

02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

212 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
--	-----	----------

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

263 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	500,00
270 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	5.000,00

02.14 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02.14.01 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

324 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
329 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri	R\$	78.500,00
339 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	80.000,00

02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

348 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
350 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	8.500,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de outubro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária